



## PODER JUDICIÁRIO

## EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

JUÍZO DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAXIAS DO SUL/RS.

Excelentíssimo Senhor Doutor, Juíz **JOAO PAULO BERNSTEIN**, Juiz de direito da 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAXIAS DO SUL/RS, autoriza GIANCARLO PETERLONGO L. MENEGOTTO, Leiloeiro Oficial, a vender em público leilões, em dias, hora e local abaixo citados, o bem descrito referente ao **Processo de N° 5046951-38.2024.8.21.0010/RS** em que **ZULMIRA CATHARINA BETTIATO; MARIA ELENA TAUFER BONETTO; JEVERSON CRISTIANO TAUFER; TERESINHA MARIA TAUFER MALHEIROS (ESPÓLIO); JOANA TAUFER PETRY; CASEMIRO TAUFER** move contra **SYBILA JOANNA CEMIN; PAULINO JERONIMO TAUFER; ANA MARIA CEMIN; ARTUR ANDRE CEMIN; ADRIANA CEMIN GROLI**.

**1º LEILÃO SOMENTE ONLINE: Fechamento** em 04 de junho de 2025, às 14h; LANCE MÍNIMO pelo valor da avaliação, não havendo lance, seguirá ao:

**2º LEILÃO SOMENTE ONLINE: Fechamento** em 11 de junho de 2025, às 14h; LANCE MÍNIMO correspondente a 50% do valor da última avaliação.

**NA MODALIDADE ONLINE:** Os bens poderão ser visualizados, no endereço eletrônico <http://www.peterlongoleiloes.com.br>. **A abertura** para lances iniciará 05 dias antes da data aprazada para os leilões, devendo os interessados efetuarem o cadastro prévio no prazo de 24h. de antecedência. Os leilões **encerrarão** às 15h da data marcada. Havendo lances nos 3 (três) minutos antecedentes ao termo final do leilão, o horário de fechamento do pregão, será **prorrogado** automaticamente em 3 (três) minutos para que todos os usuários interessados tenham a oportunidade de ofertar novos lances (art. 21, *caput* da resolução 236 do CNJ). **OBS.:** Para que seja confirmado o cadastro pela internet, será obrigatório no ato do seu preenchimento, anexar

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro  
CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS  
☎ (54) 3028.5579 ☎ (54) 9 9191.0723  
☎ (51) 9 9118.0269

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro  
CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC  
☎ (47) 9 8806.6951

Paraná, PR  
☎ (54) 3028.5579 ☎ (47) 9 8806.6951

[www.peterlongoleiloes.com.br](http://www.peterlongoleiloes.com.br)

[peterlongoleiloes@peterlongoleiloes.com.br](mailto:peterlongoleiloes@peterlongoleiloes.com.br)

  [leiloespeterlongo](#)



cópias dos documentos solicitados no site acima. A aprovação do cadastro será confirmada através do e-mail informado pelo usuário, tornando-se indispensável mantê-lo válido e regularmente atualizado.

**BEM – IMÓVEL MATRÍCULA 20.371A: APTO Nº 01 DO PRÉDIO DE ALVENARIA SITUADO NA AVENIDA RIO BRANCO, 2066 – CAXIAS DO SUL – 95096-000.** Imóvel: Primeiro pavimento ou térreo do prédio de alvenaria n.º 2.066 com 3 pavimentos constituído pelo apartamento n.º 01, no terreno constituído pelo lote n.º 07, da quadra n.º 573, da Vila Moderna, localizado na esquina formada pela Av. Rio Branco, com a rua Luiz Buratto, no quarteirão formado pela citada avenida e mais rua C. Cripa e rua Carlos Barbosa, com as seguintes características e confrontações: composto de hall de entrada, escadaria, sala, cozinha, circulação três dormitórios, banheiro, sacada, área de serviço, quarto de empregada e WC de empregada com a área privativa de 104,22m<sup>2</sup>, - área de uso comum de 27,22m<sup>2</sup>, área total de 131,44 m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe a fração ideal de 72,666m<sup>2</sup>, sobre 218,00m<sup>2</sup> destinada à construção do prédio que dentro de um todo de 518,00m<sup>2</sup> mede e confronta: ao Norte por 15,38m, com o lote n.º 06, ao Sul, por 16,50m, com a rua Luiz Buratto, ao leste por 32,00m, com o lote n.º 08, e ao Oeste por 32,00m, com a Av. Rio Branco. PROPRIETARIOS: ARMELINDA TAUFER, brasileira, viúva, residente e domiciliada na cidade na Av. Rio Branco 1.097. REGISTRO ANTERIOR: 56.880 fls. 103 Lº 3-3G em 14/11/1974. **R. 1/M. 20.371A**, 19 de agosto de 1981. PENHORA: Mandado de inscrição de penhora pelo Of. Judicial Delso Vaccari, e julgado por sentença do Exmo Sr. Dr. Itamer Rezende Duarte Juiz de Direito da 1ª Vara Cível de Caxias do Sul, em 12/8/81. EXECUTADO: ARMELINDA TAUFER, acima qualificada. EXEQUENTE: DALVINUS AGENOR TERME. VALOR: Cr\$ 500.000,00. Prot. 28.444. **Av. 2** — Em 29º de Agosto de 1984. CANCELAMENTO DE PENHORA: Certificado, o cancelamento da penhora a que se refere ao R.1/M.20.371-A, em virtude do pagamento da mesma. Tudo conforme Mandado de Cancelamento de penhora, pela escrivã Judicial, Nair Bez, por determinação do Exmo Sr. Dr. Marcelo Bandina Perreira, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, em 06/08/1984, ficando uma via deste documento arquivado n/cartório. Prot. 45.699. **R.3/20.371-A** - Em 09 de novembro de 2009. HERANÇA: Formal de partilha expedido em 18.09.2008, homologado por sentença em 18.04.2008, pela Exma. Sra. Dra. Keila Lisiane Kloeckner, Juíza de Direito da 4ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos do processo nº 010/1.07.0010408-1, que transitou em julgado em 19.06.2008 e termo de re-ratificação em 21.08.2009. TRANSMITENTE: ESPÓLIO DE ARMELINDA TRENTIN TAUFER, CPF 551.421.680-20. ADQUIRENTE: PAULINO JERONIMO TAUFER, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. Rio Branco, nº 2066, apto. 03, Bairro Rio Branco, em, Caxias do Sul/RS, CPF 033.148.200-20. VALOR: Avaliado em R\$76.100,00 somente a fração de R\$9.512,50 Prot. 227.762 – 1AJ, de 19.10.2009. **R.4/20.371A** - Em 29 de outubro de 2012. HERANÇA: Formal de Partilha expedido em 18.09.2008, extraído

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro  
CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS  
☎ (54) 3028.5579 ☎ (54) 9 9191.0723  
☎ (51) 9 9118.0269

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro  
CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC  
☎ (47) 9 8806.6951

Paraná, PR  
☎ (54) 3028.5579 ☎ (47) 9 8806.6951

www.peterlongoleiloes.com.br

peterlongoleiloes@peterlongoleiloes.com.br

leiloespeterlongo

dos autos do processo nº 010/1.07.0010408-1-Inventário, homologado por sentença em 18.04.2008, pela Exma. Sra. Dra. Keila Lisiane Kloeckner, Juíza de Direito da 4ª Vara Cível desta Comarca e que transitou em julgado em 19.06.2008 e termo de retificação e ratificação datado de 21.08.2009. TRANSMITENTE: ESPÓLIO DE ARMELINDA TRENTIN TAUFER, inscrita no CPF nº 551.421.680-20, falecida em 02/06/1996. ADQUIRENTE: JOANA TAUFER PETRY, brasileira, do lar, inscrita no CPF sob nº 892.766.980-00, casada com RENATO PETRY, pelo regime da comunhão universal de bens, residente e domiciliada na Avenida Rio Branco, nº 1042, Bairro Rio Branco, nesta cidade. VALOR: Avaliado em R\$76.100,00, somente a fração no valor de R\$9.512,50, ou seja 12,50% do imóvel. PROT: 281784 do 1º 1-AZ em 24/10/2012. **R.5/20.371A** - Em 06 de novembro de 2012. HERANÇA: Formal de Partilha expedida em 18.09.2008, extraído dos autos do processo nº 010/1.07.0010408-1-Inventário, homologado por sentença em 18.04.2008, pela Exma. Sra. Dra. Keila Lisiane Kloeckner, Juíza de Direito da 4ª Vara Cível desta Comarca e que transitou em julgado em 19.06.2008 e termo de retificação e ratificação datado de 21.08.2009. TRANSMITENTE: ESPÓLIO DE ARMLINDA TRENTIN TAUEFER, inscrita no CPF nº 551.421.680-20, falecida em 02/06/1996. ADQUIRENTE: ADELINO DOMINGOS TAUEFER, brasileiro, eletricitista, inscrito no CPF sob nº 033.148.120-00, casado com VILMA BETTIATO TAUEFER, pelo regime da comunhão universal de bens, residente e domiciliado na Avenida Rio Branco, nº 2066, Bairro Rio Branco, nesta cidade. VALOR: Avaliado em R\$76.100,00, somente a fração no valor de R\$9.512,50, ou seja 12,50% do imóvel. PROTO: 822146 do 1º 1-BA em 30/10/2012. **R. 6/20.371A** – Em 26 de novembro de 2012. HERANÇA: Formal de Partilha expedida em 18.09.2008, extraído dos autos de processo nº 010/1.07.0010480-1-Inventário, homologado por sentença em 18.04.2008, pela Exma. Sra. Dra. Keila Lisiane Kloeckner, Juíza de Direito da 4ª Vara Cível desta Comarca e que transitou em julgado em 19.06.2008 e termo de retificação e ratificação datado de 21.08.2009. TRANSMITENTE: ESPÓLIO DE ARMLINDA TRENTIN TAUEFER, inscrita no CPF nº 551.421.680-20, falecida em 02/06/1996. ADQUIRENTE: MARIA ELENA TAUEFER BONETTO, brasileira, do lar, inscrita no CPF sob nº 281.931.800-20, casada com ALBERTO LUCIANO BONETTO, pelo regime da comunhão universal residente e domiciliada na Rua Sarmento Leite, nº 1322, apto 02, Bairro Rio Branco, nesta cidade. VALOR: Avaliado em R\$76.100,00, somente a fração no valor de R\$9.512,50, ou seja 12,50% do imóvel. PROTO: 822806 do 1º 1-BA em 08/11/2012. **R. 7/20.371A** – Em 22 de janeiro de 2013. HERANÇA: Formal de Partilha expedida em 18.09.2008, extraído dos autos de processo nº 010/1.07.0010480-1-Inventário, homologado por sentença em 18.04.2008, pela Exma. Sra. Dra. Keila Lisiane Kloeckner, Juíza de Direito da 4ª Vara Cível desta Comarca e que transitou em julgado em 19.06.2008 e termo de retificação e ratificação datado de 21.08.2009. TRANSMITENTE: ESPÓLIO DE ARMLINDA TRENTIN TAUEFER, inscrita no CPF nº 551.421.680-20, falecida em 02/06/1996. ADQUIRENTE: TERESINHA MARIA TAUEFER MALHEIROS, brasileira, aposentada, inscrita no CPF sob nº 249.191.790-49, casada com SERGIO MALHEIROS, pelo regime de comunhão universal, residente e domiciliada na Avenida Rio Branco, nº 2066, apto 01, Bairro Rio Branco, nesta cidade. **VALOR:** Avaliado em R\$76.100,00, somente a fração no valor

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro  
CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS  
☎ (54) 3028.5579 ☎ (54) 9 9191.0723  
☎ (51) 9 9118.0269

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro  
CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC  
☎ (47) 9 8806.6951

Paraná, PR  
☎ (54) 3028.5579 ☎ (47) 9 8806.6951

[www.peterlongoleiloes.com.br](http://www.peterlongoleiloes.com.br)

[peterlongoleiloes@peterlongoleiloes.com.br](mailto:peterlongoleiloes@peterlongoleiloes.com.br)

  leiloespeterlongo

de R\$9.512,50, ou seja 12,50% do imóvel. **PROT:** 285602 do 1º 1-BB em 04/01/2013. **R. 8/20.371A** – Em 28 de fevereiro de 2013. **HERANÇA:** Formal de Partilha expedida em 18.09.2008, extraído dos autos do processo nº 010/1.07.0010480-1–Inventário, homologado por sentença em 18.04.2008, pela Exma. Sra. Dra. Keila Lisiane Kloeckner, Juíza de Direito da 4ª Vara Cível desta Comarca e que transitou em julgado em 19.06.2008 e termo de retificação e ratificação datado de 21.08.2009. **TRANSMITENTE:** ESPÓLIO DE ARMLINDA TRENTIN TAUEFER, inscrita no CPF nº 551.421.680-20, falecida em 02/06/1996. **ADQUIRENTE:** ZULMIRA CATHARINA BETTATO, brasileira, viúva, do lar, inscrita no CPF sob nº 553.007.820-68, residente e domiciliada na Avenida Rio Branco, nº 1042, Bairro Rio Branco, nesta cidade. **VALOR:** Avaliado em R\$76.100,00, somente a fração no valor de R\$9.512,50, ou seja 12,50% do imóvel. **PROTO:** 287255 do 1º 1-BB em 07/02/2013. **R. 9/20.371A** – Em 10 de maio de 2013. **HERANÇA:** Formal de Partilha expedida em 18.09.2008, extraído dos autos do processo nº 010/1.07.0010480-1–Inventário, homologado por sentença em 18.04.2008, pela Exma. Sra. Dra. Keila Lisiane Kloeckner, Juíza de Direito da 4ª Vara Cível desta Comarca e que transitou em julgado em 19.06.2008 e termo de retificação e ratificação datado de 21.08.2009. **TRANSMITENTE:** ESPÓLIO DE ARMLINDA TRENTIN TAUEFER, inscrita no CPF nº 551.421.680-20, falecida em 02/06/1996. **ADQUIRENTE:** SYBILA JOANNA CEMIN, brasileira, casada, do lar, inscrita no CPF sob nº 679.891.520-53, casada pelo regime da comunhão universal, com ARTUR CEMIN, residente e domiciliada na Rua Os 18 do Forte, nº 1544, apto 802, Bairro Centro, nesta cidade. **VALOR:** Avaliado em R\$76.100,00, somente a fração no valor de R\$9.512,50, ou seja 12,50% do imóvel. **PROT:** 290951 do 1º 1-BD em 22/04/2013. **R.10/20.371A** – Em 23 de agosto de 2013. **HERANÇA:** Formal de Partilha expedida em 18.09.2008, extraído dos autos do processo nº 010/1.07.0010480-1–Inventário, homologado por sentença em 18.04.2008, pela Exma. Sra. Dra. Keila Lisiane Kloeckner, Juíza de Direito da 4ª Vara Cível desta Comarca e que transitou em julgado em 19.06.2008. **TRANSMITENTE:** ESPÓLIO DE ARMLINDA TRENTIN TAUEFER, inscrita no CPF nº 551.421.680-20, falecida em 02/06/1996. **ADQUIRENTE:** CASEMIRO TAUEFER, brasileiro, empregado da indústria, inscrito no CPF sob nº 033.148.390-49, casado com GRACIEMA LAZZARETTI TAUEFER, pelo regime da comunhão universal de bens, residente e domiciliado na Rua Major José Batista, nº 477, Bairro Rio Branco, nesta cidade. **VALOR:** Avaliado em R\$76.100,00, somente a fração no valor de R\$9.512,50, ou seja 12,50% do imóvel. **PROT:** 297399 do 1º 1-BG em 15/08/2013. **Av.11/20.371A** – Em 06 de setembro de 2013. Certifico, que foi registrado o contrato particular de constituição de condomínio sob R.4/116.463 do Lº 2-RG, sendo que esta unidade está edificada dentro da área de uso privativo do terreno de 218,00m², com as seguintes medidas e confrontações: ao norte, por 10,50metros, com a área de uso privativo do condômino Espólio de Adelino Domingos Tauefer; ao sul, por 16,50metros, com a Rua Luiz Buratto; ao leste, por 12,92metros, com parte do lote nº 08, de Paulino Gerônimo Tauefer e outros; e, ao oeste, por 12,67metros, com a Avenida Rio Branco, ocupando a parte sul do lote. Tudo conforme requerimento de Constituição de Condomínio, datado de 01.08.2013, assinado por Paulino Jeronimo Tauefer, Joana Tauefer, Espólio de Adelino Domingos Tauefer representada por sua

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro  
 CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS  
 ☎ (54) 3028.5579 ☎ (54) 9 9191.0723  
 ☎ (51) 9 9118.0269

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro  
 CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC  
 ☎ (47) 9 8806.6951

Paraná, PR  
 ☎ (54) 3028.5579 ☎ (47) 9 8806.6951

www.peterlongoleiloes.com.br

peterlongoleiloes@peterlongoleiloes.com.br

  leiloespeterlongo

inventariante Vilma Bettiato Tauefer, Maria Elena Tauefer Bonetto, Teresinha Maria Tauefer Malheiros, Zulmira Catharina Bettiato, Sybila Joanna Cemin e Casemiro Tauefer, com firmas reconhecidas, instruído com a certidão de encaminhamento de inventário, expedida pelo 1º Serviço Notarial - Tabelionato Marcos, datada de 29.05.2013, ficando aqui arquivados. O referido é verdade e dou fé. (G) PROT: 298142 do 1º 1-BG em 28/08/2013. **R.12/20.371A** – Em 10 de fevereiro de 2014. HERANÇA DA FRAÇÃO IDEAL DE 12,50% DO IMÓVEL: Escritura pública de sobrepartilha, inventário e adjudicação, lavrada em 23.09.2013, no livro nº 122, fls. 114/121, sob nº 9.488, por Rodrigo Werlang Isolan, Tabelião substituto do 3º Tabelionato desta cidade. TRANSMITENTES: ESPÓLIO DE ARTHUR CEMIN, inscrito no CPF nº 032.660.520-72, falecido em 08/12/2008; e ESPÓLIO DE ANTONIO CARLOS CEMIN, inscrito no CPF nº 442.987.140-04, falecido em 19/12/2012. ADQUIRENTE: SYBILA JOANNA CEMIN, brasileira, viúva, do lar, inscrita no CPF sob nº 679.891.520-53, residente e domiciliada na Rua Os 18 do Forte, nº 1544, apto 802, Bairro Centro, nesta cidade. VALOR: Avaliado em R\$222.690,00 somente a fração ideal no valor de R\$141.181,25, correspondente a 62,50% da fração inventariada. PROT: 306004 do 1º 1-BK em 30/01/2014. **R.13/20.371A** – Em 10 de fevereiro de 2014. HERANÇA DA FRAÇÃO IDEAL DE 12,50% DO IMÓVEL: Escritura pública de sobrepartilha, inventário e adjudicação, lavrada em 23.09.2013, no livro nº 122, fls. 114/121, sob nº 9.488, por Rodrigo Werlang Isolan, Tabelião substituto do 3º Tabelionato desta cidade. TRANSMITENTES: ESPÓLIO DE ARTHUR CEMIN, inscrito no CPF nº 032.660.520-72, falecido em 08/12/2008; e ESPÓLIO DE ANTONIO CARLOS CEMIN, inscrito no CPF nº 442.987.140-04, falecido em 19/12/2012. ADQUIRENTE: ADRIANNA CEMIN GROLI, brasileira, cirurgiã dentista, inscrita no CPF sob nº 580.741.630-91, casada com MARCELO GROLI, brasileiro, funcionário público estadual, inscrito no CPF sob nº 468.183.400-91, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residente e domiciliada na Rua Plácido de Castro, nº 273, apto 602/ Torre 2, Bairro Lourdes, nesta cidade. VALOR: Avaliado em R\$222.690,00 somente a fração ideal no valor de R\$ 28.836,25, correspondente a 12,50% da fração inventariada. PROT: 306004 do 1º 1-BK em 30/01/2014. **R.14/20.371A** – Em 10 de fevereiro de 2014. HERANÇA DA FRAÇÃO IDEAL DE 12,50% DO IMÓVEL: Escritura pública de sobrepartilha, inventário e adjudicação, lavrada em 23.09.2013, no livro nº 122, fls. 114/121, sob nº 9.488, por Rodrigo Werlang Isolan, Tabelião substituto do 3º Tabelionato desta cidade. TRANSMITENTES: ESPÓLIO DE ARTHUR CEMIN, inscrito no CPF nº 032.660.520-72, falecido em 08/12/2008; e ESPÓLIO DE ANTONIO CARLOS CEMIN, inscrito no CPF nº 442.987.140-04, falecido em 19/12/2012. ADQUIRENTE: ANA MARIA CEMIN, brasileira, divorciada, jornalista, inscrita no CPF sob nº 438.717.040-91; residente e domiciliada na Rua Os Dezoito do Forte, nº 1544, apto 802, Bairro Centro, nesta cidade. VALOR: Avaliado em R\$222.690,00 somente a fração ideal no valor de R\$2.836,25, correspondente a 12,50% da fração inventariada. PROTO: 306004 do 1º 1-BK em 30/01/2014. **R.15/20.371A** – Em 10 de fevereiro de 2014. HERANÇA DA FRAÇÃO IDEAL DE 12,50% DO IMÓVEL: Escritura pública de sobrepartilha, inventário e adjudicação, lavrada em 23.09.2013, no livro nº 122, fls. 114/121, sob nº 9.488, por Rodrigo Werlang Isolan, Tabelião substituto do 3º Tabelionato desta cidade.

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro  
 CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS  
 ☎ (54) 3028.5579 ☎ (54) 9 9191.0723  
 ☎ (51) 9 9118.0269

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro  
 CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC  
 ☎ (47) 9 8806.6951

Paraná, PR  
 ☎ (54) 3028.5579 ☎ (47) 9 8806.6951

[www.peterlongoileiloes.com.br](http://www.peterlongoileiloes.com.br)

[peterlongoileiloes@peterlongoileiloes.com.br](mailto:peterlongoileiloes@peterlongoileiloes.com.br)

  leiloespeterlongo

TRANSMITENTES: ESPÓLIO DE ARTHUR CEMIN, inscrito no CPF nº 032.660.520-72, falecido em 08/12/2008; e ESPÓLIO DE ANTONIO CARLOS CEMIN, inscrito no CPF nº 442.987.140-04, falecido em 19/12/2012. ADQUIRENTE: ARTUR ANDRÉ CEMIN, brasileiro, divorciado, empresário e sócio de empresa, inscrito no CPF sob nº 467.759.430-91, residente e domiciliado na Rua Os 18 do Forte, nº 1544, apto 802, Bairro Centro, nesta cidade. VALOR: Avaliado em R\$222.690,00 somente a fração ideal no valor de R\$2.836,25, correspondente a 12,50% da fração inventariada. PROT: 306004 do 1º 1-BK em 30/01/2014. **R.16/20.371A** – Em 26 de junho de 2014. HERANÇA DA ÁREA IDEAL CONSTRUÍDA DE 16,43m<sup>2</sup> – ref. R.5: Escritura pública de inventário e partilha dos bens, lavrada em 05.05.2014, no livro nº 196, fls. 177/183, sob nº 17.108, por Roberta Laghetto, escrevente autorizada do 1º Tabelionato desta cidade e escritura pública de aditamento lavrada em 03.06.2014, no livro 167-CE, fls. 05, sob nº 30.714. TRANSMITENTE: ESPÓLIO DE ADELINO DOMINGOS TAUEFER, inscrito no CPF nº 033.148.120-00, falecido em 11/07/2011. ADQUIRENTE E CESSIONÁRIO: JEVERSON CRISTIANO TAUEFER, brasileiro, administrador, inscrito no CPF sob nº 618.472.830-04, casado com CARMEN LIPPERT TAUEFER, brasileira, administradora de empresas, inscrita no CPF sob nº 001.135.340-60, pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residente e domiciliado em Av. Rio Branco, nº 2066, apto. 02, Bairro Rio Branco, nesta cidade. VALOR: Avaliado em R\$24.230,00. PROT.: 311817 e 311818 do Lº 1-BM em 13/06/2014. **TUDO CONFORME A MATRÍCULA DE Nº 20.371A DO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAXIAS DO SUL /RS – LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL. AVALIAÇÃO: R\$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).**

**OBSERVAÇÃO:** Edital confeccionado a partir de matrícula anexada nos autos do processo está datada de 13 de junho de 2017.

**I - OBRIGAÇÕES E DÉBITOS:** O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, em caráter "ad corpus", sem garantia, constituindo ônus do interessado, verificar suas condições, antes das datas designadas para a alienação. As despesas e os custos relativos à sua transferência patrimonial, correrão por conta do arrematante. O arrematante receberá a propriedade plena do imóvel, sendo o bem entregue livre e desembaraçado de quaisquer ônus, inclusive débitos de natureza "propter rem", com a consequente aplicação de todas as respectivas baixas, restrições à alienação, posse, domínio, ou quaisquer outros que impeçam que o Arrematante passe a dispor integralmente e livremente também uso e domínio do imóvel objeto deste leilão, fazendo constar na CARTA DE ARREMATACÃO.

**OBSERVAÇÃO:** Em consulta ao site da prefeitura foi encontrado o valor de R\$ 989,47 referente ao IPTU de 2025.

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro  
 CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS  
 ☎ (54) 3028.5579 ☎ (54) 9 9191.0723  
 ☎ (51) 9 9118.0269

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro  
 CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC  
 ☎ (47) 9 8806.6951

Paraná, PR  
 ☎ (54) 3028.5579 ☎ (47) 9 8806.6951

www.peterlongoleiloes.com.br

peterlongoleiloes@peterlongoleiloes.com.br

  leiloespeterlongo

**II - PUBLICAÇÃO DO EDITAL E LEILOEIRO:** O edital, com fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apreçoado, será publicado na rede mundial de computadores, fotos meramente ilustrativas, no portal [www.peterlongoleiloes.com.br](http://www.peterlongoleiloes.com.br). (art. 887, §2º, do CPC), local em que os lances serão ofertados.

**III - PAGAMENTO DA ARREMATACÃO** O pagamento deverá ser imediato e à vista (art.892, CPC/15), por meio de guia de depósito judicial, no prazo de até 24hs (vinte e quatro horas), após o leilão, a ser emitida pelo leiloeiro e enviada por e-mail ao arrematante, salvo pedido expresso do credor em sentido contrário; sem exigência de garantia, por ora, pois, havendo eventual necessidade, oportunamente, tal questão será analisada, para aqueles que optarem em efetuar o pagamento na forma parcelada, deverá ser enviado para o e-mail do leiloeiro [peterlongoleiloes@peterlongoleiloes.com.br](mailto:peterlongoleiloes@peterlongoleiloes.com.br), até o início do primeiro leilão, a proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação; e até o início do segundo leilão, a proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil. O proponente também deverá efetuar o seu lance no sistema eletrônico e participar da disputa. apreciadas todas as que levarem em conta as disposições legais conforme (art.895, CPC), e garantia através de hipoteca do próprio bem, (art.895 §1º do CPC<sup>1</sup>), bem como, as ressalvas dos §4º e 5º do mesmo artigo) Sendo que sua aceitação ou não estará sujeita a homologação do juízo.

**IV – COMISSÃO E SEU PAGAMENTO:** A comissão do Leiloeiro será de 5% sobre o valor da arrematação mais a despesa administrativa no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), no prazo de 24hs (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, que não está incluído no valor do lance, por meio de depósito bancário ou Pix. Na hipótese de acordo ou remição após a realização da alienação, o leiloeiro fará jus a comissão revista no caput. (Art.7º, § 3º, Res. CNJ nº 236/2016).

**V – FALTA DE PAGAMENTO:** O não pagamento do preço do bem arrematado e da comissão do Leiloeiro Oficial, no prazo aqui estipulado, configurará desistência ou arrependimento por parte do arrematante, ficando este impedido de participar de novos leilões judiciais (art. 897, CPC), bem como obrigado a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro, conforme aqui estabelecido.

**IV - CIENTIFICACÃO:** Ficam intimadas as partes e credores hipotecários, fiduciários e pignoratícios do presente edital, caso não localizados. Os quais não poderão alegar desconhecimento diante de sua publicidade no sítio eletrônico informado, em conformidade ao disposto no artigo 887, §2º do Código de Processo Civil, cujas regras e condições gerais de venda dos bens e do Leilão estão disponíveis no Portal [www.peterlongoleiloes.com.br](http://www.peterlongoleiloes.com.br). O certame é regido pelas normas contempladas na Resolução do CNJ n.º 236 de 13 de julho de 2016, da Lei n.º 13.105 de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), Lei n.º 10.406 de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), Lei n.º 11.101 de 9 de fevereiro de 2005 atualizada posteriormente pela Lei nº 14.112, de 24 de dezembro de 2020 (Regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência



do empresário e da sociedade empresária) e demais legislações que tratem sobre o presente tema. O juízo reserva-se o direito de alterar, retirar ou incluir, homologar, ou não, algum bem sem que isso importe em qualquer direito aos interessados. Na ausência de licitantes, fica o leiloeiro autorizado a receber propostas para posterior análise do juízo.

**LEILOEIRO OFICIAL:** GIANCARLO PETERLONGO L. MENEGOTTO, JUCERGS nº180/2003. Maiores informações pelos fones: (54) 3028.5579 - 99191.0723 ou (51) 99118.0269 [www.peterlongoleiloes.com.br](http://www.peterlongoleiloes.com.br).

GIANCARLO PETERLONGO L. MENEGOTTO  
LEILOEIRO OFICIAL

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro  
CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS  
☎ (54) 3028.5579 ☎ (54) 9 9191.0723  
☎ (51) 9 9118.0269

[www.peterlongoleiloes.com.br](http://www.peterlongoleiloes.com.br)

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro  
CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC  
☎ (47) 9 8806.6951

[peterlongoleiloes@peterlongoleiloes.com.br](mailto:peterlongoleiloes@peterlongoleiloes.com.br)

Paraná, PR  
☎ (54) 3028.5579 ☎ (47) 9 8806.6951

📌 📷 leiloespeterlongo